



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 126, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob nº 492/2023 em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao valor de R\$ 1.442,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), à servidora Neili Koch, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivos a seguir relacionados:

- a) **Objetivo da viagem:** Participar de reuniões do COSEMNS/PR; CIB; Grupo Técnico de Vigilância em Saúde 2023; Grupo Técnico de Atenção e Gestão / Planejamento 2023, conforme consta nos convites em anexo.
- b) **Data da Viagem:** 28 de fevereiro à 03 de março de 2023.
- c) **Transporte:** Ônibus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2785*
de *28/02/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*